

## **EDITAL Nº 001/2016 - AGTUR**

### **10º FESTIVAL GASTRONOMICO DE TAQUARUÇU**

Á Agência Municipal de Turismo Órgão de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0015-80, Entidade Autárquica da Administração indireta da Prefeitura de Palmas, Localizada na Qd. 308 Sul Av. NS-10 Área Verde, Centro de Convenções Parque do Povo torna Público o Regulamento do 10º Festival Gastronômico de Taquaruçu.

#### **1. OBJETO**

10º Festival Gastronômico de Taquaruçu.

#### **2. OBJETIVO**

2.1 A 10ª Edição do **Festival Gastronômico de Taquaruçu** tem como tema principal a valorização dos ingredientes culinários regionais e a criatividade na elaboração dos pratos, os quais obrigatoriamente devem ser típicos da culinária Regional. O objetivo do festival é o fortalecimento da identidade gastronômica local e atrair fluxo turístico para capital.

#### **3. DO LOCAL E DA DATA**

3.1 A 10ª Edição do Festival Gastronômico de Taquaruçu acontecerá no distrito de Taquaruçu de 07 a 11 de setembro de 2016.

#### **4. DAS CATEGORIAS**

4.1 Haverá 3 (três) categorias:

- 1) Comidinhas salgadas (sanduíches, pamonhas, salgados, tapiocas, crepe, pastel, tortas em geral, pizza, cuscuz e similares).
- 2) Prato salgado (proteína com acompanhamentos)
- 3) Prato doce

4.2 Vagas serão distribuídas entre as categorias comidinhas salgadas, pratos salgados e pratos doces, da seguinte maneira:

<b>Categoria</b>	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Cota Taquaruçu</b>	<b>Total</b>
Comidinha Salgada	16	8	24
Prato Salgado	19	11	30
Prato Doce	10	6	16
-	45	25	70

4.2 As vagas não preenchidas pelos inscritos na cota serão ofertadas aos inscritos da ampla concorrência.

## **5. DOS PRATOS**

5.1 Todos os participantes deverão concorrer com uma receita, de comidinhas salgada, prato salgado ou doce, distribuídos da seguinte maneira: vinte e quatro (24) vagas para comidinhas salgadas, trinta (30) vagas para os pratos salgados e dezesseis (16) vagas para os pratos doces, totalizando 70 receitas.

5.2 Os pratos deverão ser comercializados seguindo os seguintes critérios:

- 1) Comidinhas Salgada: Comercializadas em porções de 250mg a 350mg entre os valores R\$ 6,00 a R\$ 8,00.
- 2) Pratos Doce: Comercializadas em porções de 200mg a 250mg entre os valores de R\$ 6,00 a R\$ 8,00.
- 3) Pratos Salgado: Comercializados em porções de 300mg a 400mg, entre os valores de R\$ 8,00 a R\$ 10,00 .

5.2 As receitas de comidinhas salgadas, pratos salgados e pratos doces concorrerão separadamente.

## **6. DA INSCRIÇÃO**

6.1 As inscrições para o festival, poderão ser realizadas no Centro de Atendimento ao Turista de Taquaruçu (CATUR), Praça Vereador Tarcisio Machado da Fonseca e no Centro de Convenções Parque do Povo de Palmas, no Plano Diretor Sul, das 8h às 12h e das 14h às 17h, no período de 14 a 20 de abril de 2016.

6.2 As receitas para o 10º Festival Gastronômico de Taquaruçu, deverão conter obrigatoriamente pelo menos um dos seguintes ingredientes regionais: pequi, coco de babaçu, carne de sol, carne seca, chambari, peixes (tucunaré, tambaqui, pirarucu, surubim), mandioca, caju, manga, buriti, murici, cagaita, mangaba, cajá, amor perfeito, milho in natura, paçoca de carne seca, feijão trepa pau, fava e outros ingredientes considerados da região. As receitas participante da edição anterior não poderão participar do 10º Festival Gastronômico de Taquaruçu, serão automaticamente desclassificadas.

6.3 A título de inscrição no Festival Gastronômico será cobrada uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) que deverá ser paga por meio de D.A.M ( Documento de Arrecadação Municipal) . Os valores arrecadados com as inscrições serão revertidos para o Tesouro Municipal. A não seleção nas etapas de avaliação da ficha técnica e/ou na etapa de degustação não implicará na devolução da taxa.

6.4 No momento da inscrição deverão ser entregues a ficha de inscrição e a ficha técnica da preparação concorrente preenchidas, o termo de compromisso e responsabilidade da produção dos pratos durante o período do 10º Festival Gastronômico de Taquaruçu e o termo de autorização de uso de imagem devidamente preenchidos e assinados conforme anexo II, III, IV e V.

6.5 Poderão participar do festival pessoas física que residem no Município de Palmas.

6.6 Os inscritos deverão optar na ficha de inscrição se tem interesse ou não de participarem de ação de degustação para a promoção do evento oferecendo 15 porções a organização do evento sem custos. As datas dessas ações serão definidas e divulgadas posteriormente.

6.7 Os inscritos deverão optar na ficha de inscrição se tem interesse de aceitar os Ticket de Lanche no valor de R\$13,00 da organização do evento. O lanche corresponde a alimento e bebida de 350ml durante a realização do evento.

## **7. DAS COTAS DE INCENTIVO A GATRONOMIA DO DESTRITO TAQUARUÇU**

7.1 Serão destinadas 35% das 70 barracas do 10ª edição do Festival Gastronômico, no total de 25 barracas para os moradores de Taquaruçu.

7.2 Os participantes residentes no distrito de Taquaruçu como forma de incentivo a gastronomia local deverão apresentar no ato da inscrição comprovante de residência , serão aceitos no ato da inscrição como comprovação de endereço, contrato de aluguel de no mínimo seis meses com firma reconhecida, faturas de água, luz, telefone ou TV por assinatura, correspondências bancárias, podendo ser aceito os mesmos documentos no nome do cônjuge, filhos ou parente de primeiro grau.

7.3 Os pratos inscritos participarão separadamente dos da ampla concorrência, para obtenção de vagas.

7.3.1 Vagas serão distribuídas entre as categorias comidinhas salgadas, pratos salgados e pratos doces, conforme item 4.2.

7.4 Os pratos serão classificados por meio de nota nas etapas de avaliação de acordo com item 08 deste edital.

7.5 Caso o morador do distrito de Taquaruçu não tenha interesse na utilização da conta desse item poderá se inscrever na ampla concorrência

.

## **8. DA AVALIAÇÃO**

8.1 A seleção será realizada em duas etapas: avaliação da ficha técnica e degustação que ficarão a cargo da Escola de Gastronomia do SENAC Tocantins.

8.1.1 Dos inscritos serão selecionados 100 pratos, sendo 35 comidinhas salgadas, 40 pratos salgados e 25 pratos doces em uma etapa de avaliação da ficha técnica.

8.1.2 As comidinhas salgadas, pratos salgados e pratos doces selecionados na etapa de avaliação de ficha técnica, serão conhecidos e divulgados no Diário Oficial do Município no dia **29 de abril**, dando-se publicidade e convocando-os para a etapa de degustação que acontecerá no período de **9 a 13 de maio de 2016 no SENAC – Palmas/TO**, em horário pré-estabelecido pela organização do evento.

O resultado da etapa de degustação será divulgado do Diário Oficial dia **16 de maio**.

8.1.3 Para a etapa de degustação o inscrito deverá comparecer ao SENAC, Avenida LO -04, lote 3 e 4, Quadra 201 norte, **e executar a preparação e montagem conforme será comercializado durante o Festival** (nos mesmos recipientes/embalagens de comercialização) para ser avaliado por um júri técnico em alimentos e bebidas de Palmas composto por pelo menos 03 pessoas. O júri técnico será composto pela equipe de profissionais selecionados pelo SENAC. Para essa etapa será disponibilizado 15 minutos para cada participante, devendo este executar o pré-preparo necessário para apresentação da preparação em tempo hábil.

8.1.4 Os custos de ingredientes e utensílios adicionais para apresentação da preparação concorrente serão de responsabilidade do participante.

8.1.5 Para elaboração dos pratos será disponibilizado pelo SENAC fogão, forno elétrico, panelas, frigideiras e gás.

8.1.6 A preparação montada será fotografada por profissional para divulgação e uso no material gráfico e digital do Festival.

8.1.7 Todos os aprovados na etapa de degustação deverão participar do curso de Aprimoramento Culinário Higiene Pessoal, Manipulação de Alimentos e Empreendedorismo, oferecidos pelo SENAC ,SEBRAE e Município. A pessoa inscrita será obrigada a participar e apresentar o certificado de conclusão dos cursos, sob pena de desclassificação.

8.1.8 Todos os aprovados na etapa de degustação deverão pagar a taxa da vigilância sanitária para eventos, o valor taxa será de acordo os critérios do código tributário do Município. Cada participante deverá apresentar copia do comprovante de pagamento no dia 8 de julho no sorteio das barracas, sob pena de desclassificação.

8.1.9 Os critérios de seleção na fase de avaliação da ficha técnica serão: originalidade da receita, criatividade, adequação da preparação ao valor estabelecido para comercialização no festival.

8.1.10 Os critérios de seleção na etapa de degustação serão:

ITEM	CRITÉRIO		PONTUAÇÃO
COMPOSIÇÃO DO PRATO	DEGUSTAÇÃO	COR	10
		SABOR	20
		AROMA	10
		TEXTURA	10
		TEMPERATURA	10
	APROVEITAMENTO DE INGREDIENTES REGIONAIS	ORIGINALIDADE E CRIATIVIDADE	20
	APRESENTAÇÃO		20
<b>TOTAL</b>			100

## 9 DA PARTICIPAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRATOS

9.1 As receitas selecionadas serão distribuídas em setenta (70) tendas através de sorteio, que será realizado dia 08 de julho de 2016, no Centro de Convenções Parque do Povo, às 19h.

9.2 A receita concorrente no festival deverá estar disponível durante todos os dias das 18h00min às 01h00min nos dias 07, 08 e 09 de setembro. Nos dias 10 e 11 deverão estar disponíveis das 17h00min às 01h00min para o público visitante.

9.3 No ato da comercialização dos pratos ficam estabelecidos os seguintes critérios:

9.3.1 Comercializar os pratos conforme foi apresentado na etapa de degustação no Senac.

9.3.2 As porções de degustação do prato concorrente deverão ser comercializadas obedecendo as orientações do item 5.2.

9.3.3 Caso o expositor desejar, poderá vender bebidas, desde que respeite possíveis contratos de exclusividades que poderão ser fechados pela organização do festival. Não é permitida a comercialização de qualquer bebida em recipientes de vidro, sob pena de desclassificação, fechamento e retirada da barraca do evento.

9.3.4 Só serão permitidos a comercialização de apenas pratos da categoria concorrente, que deverão ser descritos na ficha de inscrição.

## **10. DA AVALIAÇÃO**

10.1 A pontuação na avaliação das preparações será composta por três notas a seguir:

10.1.1 Júri técnico: serão compostos por três profissionais da área de alimentos e bebidas por categoria, que avaliarão todos os pratos. Os pratos serão avaliados nos dias 07, 08, 09, 10 de setembro a partir das 19:00 hs. No primeiro dia (7 de setembro) serão avaliados os concorrentes das barracas de 1 a 18; no segundo dia (8 de setembro) serão avaliados os concorrentes das barracas 19 a 36; no terceiro dia (9 de setembro) serão avaliados os concorrentes das barracas 37 a 54; no quarto dia (10 de setembro) serão avaliados os concorrentes das barracas 55 a 70.

10.1.2 O Júri que incorrer em impedimento deve comunicar o fato à organização do evento, abstendo-se de atuar. Pode ser arguida a suspeição do júri técnico que tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos interessados ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau.

10.1.3 Júri convidado: será composto por 22 pessoas da sociedade civil que serão selecionados pela organização do festival, sendo:

- 07 jurados para avaliar 16 pratos doces – onde 05 jurados avaliarão 02 pratos e 02 jurados avaliarão 03 pratos, no primeiro dia do evento (07 de setembro de 2016);

- 07 jurados para avaliar 24 comidinhas salgadas – onde 5 jurados avaliarão 04 pratos e 02 jurados avaliarão 02 pratos, no primeiro dia do evento (07 de setembro de 2016);

- 08 jurados para avaliar 30 pratos salgados – onde 06 jurados avaliarão 04 pratos e 02 jurados avaliarão 03 pratos, no primeiro dia do evento (07 de setembro de 2016);

10.1.4 Sendo assim cada barraca participante receberá a visita de 1 jurado convidado definido por meio de sorteio a ser realizado no dia da avaliação com no mínimo uma hora de antecedência do início do julgamento.

10.1.5 Os jurados (técnico e convidados) estarão devidamente identificados e receberão os pratos para serem avaliados sem custo na própria barraca.

10.1.6 Votação virtual: será atribuída uma nota através do voto popular realizado no meio virtual desenvolvido pela organização do evento.

## 11. DA PONTUAÇÃO

11.1 A pontuação será no máximo de 100 pontos, por jurado (técnico e convidado), distribuída da seguinte maneira:

Avaliação do Júri Técnico - PESO 50%

ITEM	CRITÉRIO		PONTUAÇÃO
COMPOSIÇÃO DO PRATO	DEGUSTAÇÃO	COR	10
		SABOR	20
		AROMA	10
		TEXTURA	10
		TEMPERATURA	10
	APROVEITAMENTO DE INGREDIENTES REGIONAIS	ORIGINALIDADE E CRIATIVIDADE	10
	APRESENTAÇÃO		10
Estande	Organização		5
	Decoração		5
	Atendimento		5
	Higiene e Limpeza		5
<b>TOTAL</b>			<b>100</b>

Avaliação do Júri Convidado - PESO 25%

Item	Critério	Pontuação
Prato	Degustação	50
	Originalidade e Criatividade	15
	Apresentação	15
Estande	Organização	5
	Decoração	5
	Atendimento	5
	Higiene e Limpeza	5
Total		<b>100</b>

11.2 Para o voto popular a nota recebida será de 1 a 100, sendo 100 para o primeiro prato que receber mais pontuações no aplicativo e sendo 99 para o segundo prato que receber mais pontuações no aplicativo e assim consecutivamente.

11.3 A pontuação final será obtida através da fórmula abaixo:

Nota final = (Média das notas do júri técnico x 0,5) + (Média das notas do júri convidado x 0,25) + (notas do voto popular x 0,25).

Sendo atribuídos 50% da nota pelo júri técnico, 25% da nota pelo júri convidado e 25% da nota pelo voto popular.

11.4 Ocorrendo empate na nota final, o desempate realizado da maior pontuação do item composição do prato, persistindo o empate o mesmo princípio segue para o critério estande, atribuídos pelo júri técnico.

## 12. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

12.1 Os prêmios para os vencedores da competição serão os seguintes:

Categoria Comidinhas Salgadas	Categoria Pratos Salgados	Categoria Pratos Doces
<b>1º Colocado: 5 mil reais</b>	<b>1º Colocado: 5 mil reais</b>	<b>1º Colocado: 5 mil reais</b>
<b>2º Colocado: 2 mil reais</b>	<b>2º Colocado: 2 mil reais</b>	<b>2º Colocado: 2 mil reais</b>
<b>3º Colocado: 1 mil reais</b>	<b>3º Colocado: 1 mil reais</b>	<b>3º Colocado: 1 mil reais</b>

12.2 O resultado será divulgado no dia 11 de Setembro (domingo) às 20h na Cozinha Show.



### **13. DAS RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA**

- 13.1 Montagem e iluminação das tendas para os expositores;
- 13.2 Divulgações do evento;
- 13.3 Apresentações culturais durante o evento;
- 13.4 Limpezas antes, durante e após o evento;
- 13.5 Distribuições de aventais e camisetas para os expositores;
- 13.6 Controles de tráfego do entorno da Praça Vereador Tarcisio Machado da Fonseca.

### **14. DAS RESPONSABILIDADES DOS EXPOSITORES**

- 14.1 Estruturarem as tendas com equipamentos/utensílios que deverão ser utilizados durante o evento;
- 14.2 Decorações da parte interna da tenda;
- 14.3 Cuidar, zelar e entregar em perfeito estado de conservação os 06 (seis) jogos de mesas que serão disponibilizados pela organização. Caso seja entregue material avariado, danificado ou incompleto o participante deverá custear o dano.
- 14.4 Todas as pessoas que estiverem manipulando alimentos nos estandes devem usar toucas, luvas e máscaras;
- 14.5 Designar uma pessoa (staff) para auxiliar na limpeza das mesas, sob pena de desclassificação;
- 14.6 Seguir os horários de abertura do evento; dia 07 (quarta-feira), dia 08 (quinta-feira) e dia 09 (sexta-feira) às 18h. E dias 10 (sábado) e 11 (domingo) às 17h.
- 14.7 Atender todas as exigências da Vigilância Sanitária.
- 14.8 Expor em local visível o certificado de participação no Curso de Higiene Pessoal e Manipulação de Alimentos;
- 14.9 Serão de responsabilidade de cada participante a compra do material de higiene pessoal como luvas, toucas e mascaras descartável;
- 14.10 Todas barraca deverão designar um responsável exclusivamente para venda de tíquetes, sendo vedada a manipulação de alimentos por essa pessoa.

### **15. DAS PENALIDADES**

- 15.1 Fica estabelecido que será descontado 10 pontos da média final nas seguintes situações:
  - A - Não estar com o estande organizado e pronto para o atendimento ao público no horário de abertura do festival, conforme item 14.6;

B - Não oferecer o prato inscrito no Festival até o horário de encerramento estipulado no item ??, deste edital.

15.3 Caso não haja o funcionamento da barraca em um dos dias do festival a mesma será desmontada pela organização e o material será armazenado no depósito do município.

15.4 Caso alguma barraca seja autuada por órgão fiscalizador será automaticamente desclassificada e interditada seu funcionamento.

## **16 DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 Casos não previstos nesse edital serão discutidos e decididos pela organização do festival.

Palmas, 03 de março de 2016.

**Cristiano de Queiroz Rodrigues**  
Presidente da Agencia Municipal de Turismo

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

<b>Ação</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
Publicação do Edital/Regulamento e Divulgação de abertura das Pré-Inscrições para o FGT.	03/03/2016		Palmas, Taquaruçu, Diário Oficial de Palmas, <a href="http://www.palmas.to.gov.br">www.palmas.to.gov.br</a>
Período de inscrições para o FGT.	14/04 a 20/04/2016	De 8h a 12h e de 14h às 17h	CATUR (Centro de Atendimento ao Turista) de Taquaruçu e Centro de convenção de Palmas
Divulgação das preparações selecionadas na avaliação de ficha técnica	29/04/2016		Diário Oficial de Palmas, <a href="http://www.palmas.to.gov.br">www.palmas.to.gov.br</a>
Degustação das preparações para avaliação	09 a 13/05/2016	De 8h a 12h e de 14h às 17h	SENAC Palmas
Divulgação do Resultado das avaliações da degustação – Crivo Técnico.	16/05/2016		Diário Oficial de Palmas, <a href="http://www.palmas.to.gov.br">www.palmas.to.gov.br</a> .
Curso de Aprimoramento Culinário Higiene pessoal e manipulação de alimentos	Agenda a definir		SENAC- Palmas 20h de curso
Curso de empreendedorismo SEBRAE	Agenda a definir		SEBRAE
Sorteio de ordem das Tendas.	08/07/2016		Centro de Convenções Parque do Povo.
Realização do Festival Gastronômico	07 a 11/09/2016		Distrito de Taquaruçu.

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO 10º FESTIVAL GASTRONOMICO DE TAQUARUÇU**

(Preencha a ficha na íntegra, com letra legível ou de forma)

Marque uma opção	Ampla Concorrência ( )	Cota ( )
------------------	------------------------	----------

Nome:					
Endereço Residencial:					
Bairro:		Cidade:			
Estado:		Cep:			
Telefone:		e-mail:			
Data Nascimento:		RG:		CPF:	
Já Participou de edições anteriores do Festival?	Sim ( ) Não ( )			Quais anos?	

Escolha apenas uma receita

Receita salgada: Nome do Prato	
Receita Doce: Nome do Prato	
Comidinha	
Descrever os pratos comercializados	

Nome da pessoa que fará parte do STAFF do eventol que poderá fazer o curso no Senac		Telefone:	
---	--	-----------	--

**Deseja participar de degustação em eventos de divulgação do Festival: Sim ( ) Não( )**

**Deseja aceitar os Tickets de Refeição durante a realização do Festival: Sim ( ) Não( )**

**Obs: Estou ciente e de acordo com todos os itens do regulamento do Festival.**

**DATA:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do participante**





## ANEXO IV

### TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu \_\_\_\_\_, CPF:

\_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, Endereço:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, atesto para os devidos fins que

detenho a estrutura de alimentação necessária para atender a demanda durante todos os dias da

realização do Festival, que acontecerá entre os dias 07 a 11 de setembro de 2016 .Responsabilizo-me

integralmente pela produção e comercialização do prato conforme item 9.3 do Regulamento da **10ª**

**Edição do Festival Gastronômico de Taquaruçu.**

Palmas/TO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Participante

## ANEXO V

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM ADULTO

Eu, \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador da Cédula de identidade  
RG n°. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob n°  
\_\_\_\_\_, residente à Av./Rua  
\_\_\_\_\_, n°. \_\_\_\_\_, município de  
\_\_\_\_\_/Palmas. AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e

qualquer material entre, imagens de vídeo, fotos e documentos, para ser utilizada para divulgação e promoção do Festival Gastronômico de Taquaruçu realizado pela Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Agência Municipal de Turismo.

Fica ainda **autorizada**, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

\_\_\_\_\_, dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(assinatura)\_\_\_\_\_

Telefone p/ contato:\_\_\_\_\_